

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250425.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
ORDENADOR DE DESPESA:	Marcelino Fortunato Xavier Neto.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 463/2025-SMT – 1Doc.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 – SMT.
OBJETO:	Contratação da Empresa de Correios e Telégrafos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
CONTRATO MÚLTIPLO:	Nº 9912691747.
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ 34.028.316/0018-51.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	05 (cinco) anos, de 14/03/2025 a 14/03/2030.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
PORTARIA Nº 007/2025-GAB/SMT:	Gestor de Contrato: Anderson Alves Pires. Gestor Suplente: Maysa Helena Silva Teles de Menezes. Fiscal de Contrato: Dirlana Correa dos Santos. Fiscal Suplente: Hevilla Gabrielle Franco Cardoso.

I. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer acerca da análise do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 – SMT e seu respectivo Contrato Múltiplo nº 9912691747, que tem como objeto a Contratação da Empresa de Correios e Telégrafos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

A documentação está armazenada no sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 18/03/2025 às 14h34, através do Despacho nº 3- 463/2025.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente processo foi efetivado com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 463/2025**, de Paulo G. - 4 - SMT-NAF para SMT-LICIT - Licitação, Contratos e Convênios, de 07/03/2025, solicitando contratação do objeto e encaminhando documentação (fls. 01/02);
- ✓ Autorização para contratação do objeto, assinada pelo ordenador de despesa em 28/02/2025 (fl. 03);
- ✓ Documento de Solicitação de Demanda – DSD (fls. 04/10);
- ✓ Justificativa de Preço (fl. 11);
- ✓ Razões da escolha do fornecedor (fl. 12/13);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 463/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos - A/C Andre C., de 11/03/2025, encaminhando para análise e emissão de Parecer Jurídico (fl. 14);
- ✓ Certificado do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conferido ao Sr. Anderson Alves Pires (fls. 15/16);
- ✓ CNPJ – SMT (fl. 17);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária (fl. 18);
- ✓ Decreto nº 006/2025, de nomeação do Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto ao cargo de Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (fl. 19);
- ✓ Certificado do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conferido à Sra. Dirlana Correa dos Santos (fls. 20/21);
- ✓ Formulário de Solicitação de Contratos Novos para clientes que sejam Órgãos ou Empresas Públicas (fls. 22/24);
- ✓ Certificado do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conferido à Sra. Hevilla Gabrielle Franco Cardoso (fls. 25/26);
- ✓ Justificativa Geral (fls. 27/31);

- ✓ Cópia da Lei 17.026/2001, que dispõe sobre a estrutura administrativa da SMT (fl. 32/34);
- ✓ Certificado do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conferido à Sra. Maysa Helena Silva Teles de Menezes (fls. 35/36);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 37/44);
- ✓ Portaria 007/2025- GAB/SMT, de nomeação dos Gestores e Fiscais de Contrato (fls. 45/46);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 766, no valor de R\$ 167.000,00 (fl. 47);
- ✓ Recibo Eletrônico de Protocolo – 56229726 (fl. 48);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 463/2025-SMT, lavrado em 10/03/2025 pelo Chefe do NAF – SMT (fl. 49);
- ✓ Termo de declaração de concordância e veracidade para cadastro no SEI (fl. 50);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna) 463/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 12/03/2025, encaminhando Justificativa Geral retificada (fls. 51/56);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 463/2025**, de Andre C. - SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 13/03/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº 046/SEMG/CLC, emitido pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. André Dantas Coelho, que conclui: *“Cumpre salientar que esta Assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa. Além disso, este parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor. Expositis, com espeque nos fundamentos de fato e de direito articulados ao norte, e para que aspectos de mero formalismo não se sobreponham a questões de fundo, esta Assessoria Jurídica **opina de modo favorável à legalidade da contratação**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. É o parecer, salvo melhor juízo.”* (fls. 57/66);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna) 463/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 17/03/2025, encaminhando de Cartão Postagem e Contrato (fls. 67/77);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna 17/03/2025 11:31) 463/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 17/03/2025, encaminhando documentos (fl. 78);
- ✓ Despacho Homologatório (fl. 79);
- ✓ Termo de Ratificação (fl. 80);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna) 463/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 18/03/2025, encaminhando documentos (fl. 81);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no DOU, seção 3, nº 52, página 82, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3711, do dia 18/03/2025 (fls. 82/83);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna) 463/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 18/03/2025, encaminhando o *Link* de Publicação no Portal da Transparência (fl. 84);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna) 463/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 18/03/2025, encaminhando certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa (fls. 85/91);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 463/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 18/03/2025, encaminhando para análise e emissão de parecer (fl. 92);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 463/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 20/03/2025, confirmando o recebimento e alocação na fila de espera para análise sob parecer nº 2025-0425 (fl. 93);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna 24/03/2025 09:19) 463/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 24/03/2025, encaminhando documento (fl. 94);
- ✓ Publicação da retificação do extrato do contrato no DOU, seção 3, nº56, página 300, do dia 24/03/2025 (fl. 95).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta nos autos uma via do seguinte instrumento:

CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912691747, originado do presente procedimento, que foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes nos dias 14/03/2025, com prazo de vigência contado a partir de sua assinatura, de 14/03/2025 a 14/03/2030, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

O extrato do contrato foi devidamente publicado na imprensa oficial do dia 18/03/2025 tendo uma retificação no DOU em 24/03/2025, cuja fiscalização e acompanhamento da execução contratual ocorrerá por conta dos servidores designados através da Portaria nº 007/2025- GAB/SMT.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 26.125.0003.2264.0000 Implementação e Manutenção da Fiscalização Eletrônica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500 – Recurso Próprio

Ficha: 685

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 – SMT e seu respectivo Contrato Múltiplo nº 9912691747, que tem como objeto a Contratação da Empresa de Correios e Telégrafos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e demais Instrumentos correlatos. **Recomenda-se:** A publicação do presente Contrato e demais documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/> e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 24 de março de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS